

Ofício 1017/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 04 de junho de 2013.

Assunto: Processo nº 5543-3/2012- Contas Anuais de Gestão de 2012

Prezada Senhora:

De ordem do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai do exercício de 2012, encaminho cópia do relatório técnico preliminar emitido pela 2ª relatoria deste Tribunal de fls. 631 a 687-TCE-MT, referente as Contas Anuais de Gestão, período de agosto a dezembro de 2012, protocolada sob o nº 5543-3/2012 e cito Vossa Excelência, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos da equipe técnica.

Ressalto que o não atendimento ao prazo acima, implicará na **consequente prosseguimento dos autos**.

Atenciosamente,



(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

À SENHORA
DIANE ALVES VIEIRA DE VASCONCELLOS
EX-PREFEITA MUNICIPAL DE
ALTO PARAGUAI- MT